



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO ROYAL

PROJETO DE LEI Nº /2023

**EMENTA: EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE REGRAS PARA A DIVULGAÇÃO DE PREÇOS
PROMOCIONAIS DE POSTOS DE
COMBUSTÍVEIS.**

A Câmara Municipal de Barra de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Essa lei dispõe sobre a criação de regras para a divulgação de preços promocionais de postos de combustíveis.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais ficam proibidos de fixar cartazes ou anúncios com o texto de divulgação dos preços promocionais maiores do que o do texto de divulgação do preço real (sem desconto) dos combustíveis.

Art. 3º Os Postos Revendedores de combustíveis ficam proibidos de fixar cartazes ou anúncios, omitindo as condições reais para se adquirir a promoção estabelecida.

Art. 4º O texto das condicionantes para a obtenção do desconto no preço dos combustíveis devem ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do tamanho do texto dos valores anunciados.

Art. 5º A divulgação dos preços promocionais poderá constar no mesmo local de divulgação dos preços reais (sem desconto).

Art. 6º - Fica a cargo de o Executivo impor sanções, para todos estabelecimentos que não respeitarem o disposto no artigo 1º desta lei.

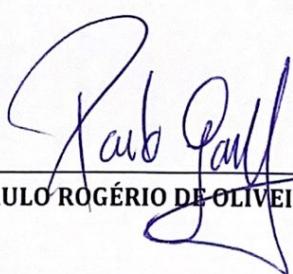
Art. 6º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO ROYAL

JUSTIFICATIVA

É uma prática comum nos postos revendedores de gasolina do município anúncios que colocam preços promocionais em total desproporção com os valores reais ocasionando assim que por vezes o consumidor fique confuso sem saber ao saber qual valor irá pagar e tão pouco as condicionantes para que possa garantir o valor promocional. O objetivo é garantir a transparência quanto ao preço real dos combustíveis praticado nos postos


PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM

Salão Barão do Rio Bonito
Barra do Piraí, 02 de março de 2023.